



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual
GUSTAVO SEBBA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,
Deputado Bruno Peixoto**

REQUERIMENTO Nº ____/2023

O Deputado que subscreve este requerimento, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial no Plenário Iris Rezende Machado, em 25/11/2023, às 10:00 horas, para Homenagem às Mulheres do Agronegócio.

A presença feminina se estende por todas as áreas do agronegócio brasileiro, contribuindo para a evolução do setor; uma inspiração para outras mulheres trilhareem o mesmo caminho. As mulheres estão cada vez mais presentes em todos os elos da cadeia do agronegócio: na gestão da lavoura, consultoria técnica, no mundo acadêmico e em segmentos como marketing, vendas, gerenciamento de produto, liderança, entre tantos outros.

Nesta conformidade, dada à relevância e a oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que se faz requerer a presente demanda

SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 2023.

GUSTAVO SEBBA

Deputado Estadual

Autorizado
DENISE LANDIM
ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA
GERAL DA PRESIDÊNCIA
Denise

Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-090- Goiânia, Goiás
al.al.go.leg.br



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370030003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370030003600310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gustavo Sebba** em **05/10/2023 17:03**

Checksum: **B9A4FF5CBB669D0C967515BAB14B5EDED491969E4FD23C8BFEC365C709AEB33**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370030003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.